



EDITAL DE SELEÇÃO 2026/01

O Grupo de Pesquisa e Extensão Labirinto da Codificação do Direito Processual Civil Internacional (LABCODEX/Ufes-CNPq), sob orientação da Professora Valesca Raizer Borges Moschen, torna público o presente Edital de Seleção 2026/01, destinado à **seleção de novos membros** para o preenchimento de vagas remanescentes.

1. DA FINALIDADE: A presente seleção é dirigida a alunos que tenham interesse pela pesquisa, pela extensão e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas e profissionais na área do Direito Processual Civil Internacional, com especial enfoque na codificação, cooperação jurídica internacional e nos desafios contemporâneos da disciplina.

2. PUBLICO-ALVO. A presente seleção destina-se a alunos de graduação e de Programas de Pós-Graduação (regulares e especiais) interessados em pesquisa e no desenvolvimento de atividades acadêmicas e profissionais na área do Direito Internacional.

3. DO GRUPO DE PESQUISA: O Grupo de Pesquisa tem por objetivo aprofundar os estudos do Direito Internacional Privado contemporâneo, Direito Internacional Público; Direito Processual Civil Internacional, especialmente, na temática de sua codificação; promover a análise crítica dos instrumentos atuais destinados à codificação de temas específicos desses ramos do Direito; contribuir para a realização de projetos pesquisas e ações de extensão na área; realizar o crescimento da produtividade do curso de Direito da UFES através das publicações dos resultados das pesquisas.

4. DAS REUNIÕES: As reuniões ocorrerão virtualmente, por meio da plataforma Zoom. Os encontros, com duração estimada de 1h30min, têm periodicidade mensal, ocorrendo às 19h30, sempre às últimas quartas-feiras do mês.

5. DAS VAGAS: A presente seleção destina-se ao provimento de 10 (dez) vagas para membros efetivos, destinadas a alunos — regulares ou especiais — da graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito.

6. DAS ATIVIDADES: Além das reuniões periódicas, com debates e aprofundamento teórico, os novos membros participarão de duas principais atividades: **(1)** a seleção e apuração de jurisprudência a respeito dos instrumentos de cooperação internacional (homologação de sentenças estrangeiras, cartas rogatórias, auxílio direto); e **(2)** a seleção, classificação e estudo de tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, especialmente aqueles concernentes à matéria de processo e resolução de conflitos.

7. DOS CRITÉRIOS GERAIS: As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

7.1. Para candidatura de membros externos: ser aluno — de graduação ou de pós-graduação, regular ou especial — em área correlata ao Direito Internacional;

7.2. Para as vagas destinadas a membros internos: ser aluno regularmente matriculado no curso de Direito da Ufes, seja na graduação, seja na pós-graduação;

7.3. Para as vagas destinadas a membros internos da graduação: ter concluído, estar matriculado ou cursando como aluno especial, com integralização da disciplina de Direito Internacional Público, para candidatura à vaga de membro efetivo;

7.4. Para as vagas destinadas a membros internos da graduação: ter concluído, estar matriculado ou cursando como aluno especial, com integralização da disciplina de Direito Internacional Privado, para candidatura à vaga de membro efetivo;

7.5. Ter disponibilidade para participação em reuniões mensais, a serem realizadas às últimas quartas-feiras de cada mês, às 19h30.

8. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 08 a 29 de maio de 2026, mediante [formulário](#) e deverão ser anexados os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO



- 8.1.** Horário Individual (para as vagas destinadas a membros internos);
- 8.2.** Currículo devidamente inscrito na Plataforma Lattes (Currículo Lattes);
- 8.3.** Carta de motivação sobre o porquê deseja participar do grupo de pesquisa, de no máximo 1 (uma) lauda, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

9. DO EXAME DE SELEÇÃO: Encerradas as inscrições, serão examinados os seguintes itens: (I) análise do Currículo; (II) análise da carta de motivação.

10. DO RESULTADO:

- 10.1.** O resultado será obtido a partir da análise de carta de motivação, observado o número de vagas;
- 10.2.** A avaliação do currículo servirá como critério de desempate;
- 10.3.** O resultado será divulgado até o dia 09 de junho de 2026 no site labcodex.ufes.br e página do instagram. A partir desta data, os membros estarão aptos a participar e ficam desde logo obrigados a comparecer à primeira reunião do Labirinto, que será detalhada por email aos aprovados.

Vitória, 08 de maio de 2026.

VALESCA RAIZER BORGES MOSCHEN
Coordenadora